



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 035/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.789/0001-94, com sede na Avenida Armando Biagioni, nº 1079, Jardim das Estações, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.810-373, tel.: (16) 3461 1366, email: l3@l3ambiental.com.br, **dados bancários: Banco Itaú 341, Agência 4513, Conta Corrente nº 09956-6**, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO FERNANDO DA LUZ**, brasileiro, Diretor Administrativo, nascido aos 29/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.423.597-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.854.138-93, residente e domiciliado na Avenida Carlos de Campos Faria, nº 682, Parque Gramado II, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.811-154, tel.: (16) 3461 1366, email: financeiro@l3ambiental.com.br / pedrofernando@l3ambiental.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em fls. 220, bem como a solicitação da Contratada em fls. 219 e parecer jurídico da PGM, fls. 221/223, fica prorrogado o presente contrato nº 126/2019 por mais **90 (noventa dias)**, a contar de **12 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais

Pirassununga, 23 de 03 de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal




**L3 ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA EPP**

CNPJ nº 10.571.789/0001-94

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 035/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de 03 de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 035/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

E-MAIL: PREFEITO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR - MILTON.URBAN@UOL.COM.BR

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 23 de 03 de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: PEDRO FERNANDO DA LUZ - Diretor Administrativo
RG nº 40.423.597-9
CPF: 329.854.138-93
Data de Nascimento: 29/06/1983
Telefone: (16) 3461 1366
Endereço: Avenida Carlos de Campos Faria, nº 682, Parque Gramado II, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.811-154.
E-mail institucional: financeiro@l3ambiental.com.br
E-mail pessoal: pedrofernando@l3ambiental.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ N°: 10.571.789/0001-94

REQUISIÇÃO N° 553/2019

PROTOCOLO ADM. N° 2141/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

CONTRATO N°: 126/2019

TERMO ADITIVO N° 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

VALOR: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de 03 de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal